



Poder Legislativo Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2022-CMAM - QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS E A EMPRESA MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA-ME, PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN – inscrita nº 08.393.068/0001-90, com sede administrativa na Praça Boa Esperança, 84 - Centro - Antônio Martins – RN;

CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ: nº 05.545.849/0001-64, estabelecida na Avenida Senador Joaquim Inácio, S/N - Centro Antônio Martins/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022, referente dispensa de Licitação nº 0008/2022, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face da REDUÇÃO de preços de combustíveis repassados aos postos, conforme e de conhecimento de todos bem como consta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Com o fulcro no Inciso I § 1º do art. 1º do decreto estadual nº 31656 de 01 de Julho de 2022, que reduz de (29% para 18%), na alíquota do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) sobre as operações com combustíveis, gás natural e energia elétrica e as prestações de serviço de comunicações e transporte coletivo, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022.



Poder Legislativo Municipal

Considerando as reduções no preço da gasolina comum, ocorrido nos meses de julho a agosto, respectivamente.

Considerando ainda que no período em que foi realizada a cotação de preços, bem como a proposta da contratada a gasolina na bomba custava para o consumidor comum R\$: 7,99 e 7,97 para a Câmara Municipal, após as reduções acima citada a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, por cada litro o valor de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) perfazendo assim uma redução de R\$ 2,00 (dois reais), no preço de cada litro fornecido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços referente ao contrato supracitado, com base na Lei 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 194/2022, decreto estadual nº 31656/2022 e no art. 37 inc. XXI, Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37 inc. XXI, e a letra "f" da cláusula sexta do contrato 011/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Instrumento Original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo assinado nesta data, passa a vigora a partir do dia 21/09/2022, sendo este assinado nesta data.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para dar eficácia a este Instrumento, a Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, providenciará a sua publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM RN, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro que seja para dirimir qualquer dúvida que surja na execução do presente contrato e, que não tenha sido possível resolver por acordo ou por arbitramento.



Poder Legislativo Municipal

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinado pelas partes.

Antônio Martins/RN, 21 de setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

Ana Maria de Lima

PELO CONTRATANTE

Gualberto Cesar de Oliveira

GUALBERTO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 029.329.324-46

PELA CONTRATADA

Maria Aparecida de Silva Lima

MARIA APARECIDA DE SOUSA OLIVEIRA-ME
CNPJ: Nº 05.545.849/0001-64.